

1) No que se baseará o processo seletivo para o Programa de Mestrado?

O processo seletivo tem por objetivo avaliar a qualidade acadêmica do candidato, o currículo, o projeto de pesquisa e o seu potencial para o desenvolvimento de uma dissertação de mestrado relevante na área de concentração do programa.

Instrumentos de avaliação:

- Prova de língua inglesa (ou proficiência comprovada)
- Prova de conhecimentos específicos
- Projeto de Pesquisa
- Currículo
- Entrevista

2) Quais serão as datas das provas?

08/12/2009, das 9 às 12 horas – prova de língua inglesa;

08/12/2009, das 14 às 17 horas – prova de conhecimentos específicos;

3) O curso será integral? Quantas vezes por semana devo comparecer à GV?

O programa de mestrado da DIREITO GV tem por objetivo oferecer aos seus alunos uma experiência acadêmica de excelência no campo do direito. Neste sentido, é exigido dedicação ao programa, para o adequado desempenho acadêmico em sala de aula, nos debates e na produção da pesquisa. As aulas ocorrem durante a semana no período matutino e vespertino. A carga de atividades – leituras e outros trabalhos – é considerado elevando, o que demanda do aluno tempo e dedicação absoluta aos estudos.

4) Ao término do curso, estarei habilitado para dar aulas em cursos de graduação em Direito?

Sim. O Mestre em Direito está materialmente habilitado para a função docente em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES). O título concebido ao aluno que completar e for aprovado no Programa será o de Mestre em Direito. Eventualmente as IES podem preferir “profissionais aderentes”, ou seja, aqueles que ministrem aulas na área de formação ou pesquisa. Neste particular o mestrando poderá associar sua área de interesse jurídico com o tema do Direito e Desenvolvimento.

5) Alunos de outras áreas podem cursar o Mestrado?

Sim. Não há restrições para os candidatos graduados em outras áreas. A DIREITO GV é uma instituição de ensino superior e exerce atividades de docência, pesquisa, divulgação e assessoria no campo do direito e é organizada sob premissas, compromissos e busca de objetivos, como formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento no campo do direito e em áreas correlatas, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.

6) Existe algum programa de bolsas de estudo?

Sim. Os alunos que demonstrarem excepcional desempenho acadêmico, potencial para inovação científica e contribuam de maneira efetiva para com as atividades acadêmicas da DIREITO GV, poderão se beneficiar da Bolsa “Mário Henrique Simonsen”.

A Bolsa “Mario Henrique Simonsen” corresponderá ao valor integral das mensalidades de um semestre letivo, podendo ser renovada por no máximo dois semestres, para

cada aluno. No caso dos ingressantes o pedido deverá ser feito no ato da inscrição para o processo seletivo, conforme instruções de solicitação no endereço eletrônico www.fgv.br/vestibulares, no link Bolsa “Mário Henrique Simonsen” de Ensino e Pesquisa. O candidato deverá preencher o termo de solicitação, imprimir e entregar no ato da Confirmação da Inscrição (conforme item 6.4).

O Programa de Pós-Graduação da DIREITO GV possibilitará, ainda, a todos os interessados e não atendidos pela Bolsa “Mario Henrique Simonsen”, participação no programa de Fundo de Bolsas da Fundação Getulio Vargas, que tem natureza reembolsável. O formulário para os pedidos estarão disponíveis no site: <http://www.fgv.br/vestibulares> a partir do dia 18/12/2009, com o resultado do processo seletivo.

Outras Oportunidades de Bolsas

O Programa de Pós-Graduação incentiva e apóia todos os seus alunos a buscarem junto a entidades públicas e privadas de fomento à pesquisa outras bolsas de estudo.

7) Qual a duração do Programa?

O Programa terá duração máxima de 24 meses e mínima de 18 meses.

8) Quais as áreas que a GV oferece para o mestrado?

Para orientar as pesquisas e o ensino na área de Direito e Desenvolvimento, o Programa está composto por duas linhas de pesquisa: a) Direitos dos Negócios e Desenvolvimento Econômico e Social e b) Instituições do Estado Democrático de Direito e Desenvolvimento Político e Social.

A primeira destas linhas destina-se ao estudo do campo normativo que rege o ambiente dos negócios. Como se sabe, a circulação e a distribuição de riquezas ocorrem em uma esfera amplamente regulada pelo Direito, em que normas e instituições jurídicas contribuem ou desestimulam o crescimento econômico, bem como impactam o modo como as riquezas produzidas em uma determinada sociedade são apropriadas por distintos grupos. Neste sentido, o estudo do sistema tributário, da governança corporativa e da responsabilidade social das empresas, da democratização do mercado de capitais e das relações econômicas transnacionais, busca contribuir para a compreensão dos mecanismos jurídicos relacionados com o desenvolvimento sustentável e com a ampliação das oportunidades de autonomia social e individual.

A segunda linha de pesquisa tem por objeto o funcionamento das instituições do Estado Democrático de Direito responsáveis pela produção, interpretação e aplicação do Direito, tal como configuradas nos âmbitos constitucional e internacional público. O estudo do Poder Judiciário e do processo judicial, das políticas públicas, dos direitos fundamentais, das instituições internacionais, assim como da sociedade de risco, busca favorecer a compreensão dos mecanismos jurídicos públicos que habilitam ou constroem a realização da autonomia.

9) Como será o exame para avaliação da proficiência em língua inglesa?

O exame irá avaliar a habilidade de compreensão da língua inglesa, por meio de interpretação de textos. A prova será elaborada e aplicada pela equipe de docentes da DIREITO GV.

Alternativamente, a proficiência poderá ser comprovada pela apresentação de um dos certificados abaixo indicados, obtidos há não mais do que 24 meses da data de inscrição: FCE (First Certificate in English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação; IELTS (International English Language Testing System –

Universidade de Cambridge) – Comprovar resultado igual ou superior a 5.5; TOEFL (Test of English as a Foreign Language) – Comprovar resultado igual ou superior a 520 (exame em papel) ou a 193 (exame eletrônico); CAE (Certificate in Advanced English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação; CPE (Certificate of Proficiency in English – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação.

10) O aluno poderá cursar parte do Mestrado nas universidades estrangeiras com as quais a GV mantém parceria?

O aluno poderá usufruir das parcerias que a DIREITO GV mantém com diversas escolas no exterior, como a Science Po e Université Paris-Delphine (França), Tilburg University (Holanda), Instituto de Empresas de Madrid (Espanha), Universidad Torcuato di Tella (Argentina) e Universidad Metropolitana de Caracas (Venezuela), Harvard Law School.

11) O intercâmbio impõe algum custo adicional?

Apenas as despesas de viagem e estadia no exterior deverão ser custeadas pelo aluno.

12) Quando as aulas serão iniciadas?

As aulas terão início em março de 2010.

13) Como posso me preparar para a prova escrita?

A prova escrita consistirá em duas questões dissertativas, ambas obrigatórias, sendo a primeira delas sobre a relação entre Direito e Desenvolvimento e a segunda sobre Teoria do Direito. A bibliografia básica sugerida para a realização da prova se encontra discriminada no Edital do Programa.

14) Qual o valor da taxa de inscrição?

O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é R\$ 200,00.

15) Como faço para me inscrever no processo seletivo?

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá efetuar as inscrições entre 10/11/2009 (abertura das inscrições) e 30/11/2009 (encerramento das inscrições) exclusivamente pela internet, no endereço www.fgv.br/vestibulares.

Será necessário: Preencher a ficha de inscrição; Responder ao questionário; Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento.

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado exclusivamente por boleto bancário, até às 18 horas do dia 30/11/2009.

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o interessado deverá entregar pessoalmente, ou enviar pelo correio, para o CACR, até **30/11/2009**, os seguintes documentos:

- **Ficha de Inscrição** (preenchida no ato da inscrição pela Internet), assinada pelo candidato, contendo uma foto atual colorida (3x4) colada no local indicado (não serão aceitas fotos escaneadas).

- **Termo de solicitação à Bolsa “Mário Henrique Simonsen” de Ensino e Pesquisa (conforme item 9 do Edital).**
- **Cópia do Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.**
- **Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa (conforme item 7.2 do Edital).**
- **Projeto de Pesquisa e Currículo (conforme item 7.4 do Edital)**

É de inteira responsabilidade do candidato assegurar que os documentos exigidos cheguem ao conhecimento do Programa, até **30/11/2009**.